



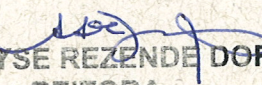
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	492
PUBLICADA NO	
DOU de	26/05/11
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 492, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006852/2011-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ANGELA MARIA MARQUES DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE nº 1121085, ocupante do cargo de Professor Assistente, classe E, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40º, § 1º, inciso I, da CF/88, redação dada pela EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20/05/11